

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Catxa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.761, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

......R\$ 4.500,00

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98 3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (180)....

Örgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-0412300232.021 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (659)..... R\$ 4.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.085 – Manutenção do Programa de Atendimento das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PAMSEMA

3.3.9.0.39.16.00.00 - Serviços de Energia, Água e Esgoto (726).....R\$ 1.500,00

1301-0824400292.091 - Programas de Assistência Social

3.3.9.0.39.23.00.00 - Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (787)......R\$ 1.000,00

1301-0824400292.092 - Mnautenção da Padaria Central

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2003.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

